

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

DECRETO Nº 11.077/03
DE 04 DE AGOSTO DE 2003

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1521 DE 08/08/2003

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no
valor de R\$ 131.492,82

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das
atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 8º da Lei nº 6.212, de 21 de novembro de
2.002 e artigo 93, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de
R\$ 131.492,82 (Cento e Trinta e Um Mil Quatrocentos e Noventa e Dois Reais e Oitenta e
Dois Centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE GOVERNO	
10.10	SECRETARIA GERAL	
10.10-0412202.2004	Manutenção dos Serviços	
10.10-339030	Material de Consumo	12.000,00
10.10-0412202.2005	Manutenção / Divulgação dos Atos Oficiais	
10.10-339030	Material de Consumo	13.000,00
	SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO	
35.10	SECRETARIA GERAL	
35.10-1545128.1005	Obras Públicas	
35.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.792,82
	SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1030221.2032	Convênio SUS – PLENA	
60.10-339032 – SIH	Material de Distribuição Gratuita	100.000,00
	SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA DO CIDADÃO	
75.10	SECRETARIA GERAL	
75.10-0618102.2065	Manutenção da Defesa do Cidadão	
75.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	700,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

D 11.077

2

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE GOVERNO	
10.10	SECRETARIA GERAL	
10.10-0412202.2004	Manutenção dos Serviços	
10.10-339037	Locação de Mão-de-Obra	1.000,00
10.10-339092	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
10.10-339093	Indenizações e Restituições	1.000,00
10.10-0412202.2005	Manutenção / Divulgação dos Atos Oficiais	
10.10-339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	15.000,00
10.10-339092	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
10.10-0412202.2026	Operacionalização dos Distritos	
10.10-339014	Diárias – Civil	1.000,00
10.10-339032	Material de Distribuição Gratuita	1.000,00
10.10-339033	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
10.10-339035	Serviços de Consultoria	1.000,00
10.10-339037	Locação de Mão-de-Obra	1.000,00
10.10-0412202.2050	Locação de Imóveis	
10.10-339092	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
	SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO	
35.10	SECRETARIA GERAL	
35.10-1545128.1005	Obras Públicas	
35.10-449051	Obras e Instalações	5.792,82
	SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1030121.2004	Manutenção dos Serviços	
60.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	700,00
60.10-1030221.2032	Convênio SUS – PLENA	
60.10-339030 – SIH	Material de Consumo	100.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

2003. Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 04 de agosto de


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal





D 11.077

3



Luciano Gomes
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e três.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos